



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO,  
JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

## **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
06 DE MAIO DE 2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA, TURISMO,  
JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO.

PAUTA:

- Abertura / Explicação da Reunião;
- Palavra do Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação;
- Análise dos Projetos inscritos pelos proponentes;
- Aprovação dos projetos inscritos;
- Outros assuntos.

## **DESENVOLVIMENTO**

I. NO SEXTO DIA DO MÊS DE MAIO DE 2024, às 10h00min, na SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO, na Praça Givaldo Alves da Invenção – Centro – Malhador/SE, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise de Projetos - CAP, nomeados pelo Decreto nº 149, de 01 de dezembro de 2023, sendo: Arthur Ferreira Santos, José Epitácio dos Santos, Weslla Taisllany Andrade de Santana Franca, Gabriel Vinicius Santos Araújo, Gilson Cardoso Santos Filho, Elton John Andrade Santos, Josefa Menezes de Carvalho, Brunella de Menezes Santana, Edecio Cordeiro Sobrinho e Zuleide Faro dos Anjos Santos, assim como comprova lista de presença em anexo.

II., para análise das documentações dos proponentes culturais que manifestaram interesse para participação dos editais 002/2024 de Chamamento Público oriundo da Lei Paulo Gustavo. A CAP (Comissão de Análise dos Projetos), de acordo com o Item 13. Dos Editais 001/2023 – Apoio as Produções Audiovisuais e Edital 002/2024 - Demais Culturas, que trata do REMANEJAMENTO DOS RECURSOS, de acordo com o

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO,  
JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

estabelecido no Item 13.1 - Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, com o objetivo de contemplar um maior número de artistas.

De acordo com o critério de avaliação os projetos foram avaliados e classificados por três pareceristas, e tiveram suas notas divididas por três, em ordem decrescente somando os pontos conforme os critérios de análise de mérito do projeto.

A comissão seguindo as diretrizes expostas, homologou as pontuações, seguindo os critérios de avaliação dos especialistas (parecerista). O edital de fomento passará a ter a seguinte redação e valores, como não foram realizadas inscrições na categoria de produtor de conteúdo digital e as vagas de produtores de cultural e conjunto musical não foram preenchidas, a comissão decidiu aprovar todos os projetos de cantor ou músico e artesão, costureiras, e artistas plásticos, o valor de ambos foram retificados, o que antes seria R\$1.000,00 passa a ser R\$875,00, sendo assim, destinando os benefícios para todos projetos inscritos no edital.

CATEGORIA	QUANTIDADE ESTIMADA DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CANTOR OU MÚSICO	14	875,00	12.250,00
CONJUNTO MUSICAL	1	1.500,00	1.500,00
ARTESÃO, COSTUREIRAS E ARTISTAS PLÁSTICOS	14	875,00	12.250,00
ASSOCIAÇÕES	2	5.000,00	10.000,00
PRODUTOR CULTURAL	1	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>		<b>37.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO,  
JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

Em conclusão, o presidente da comissão encerrou a reunião e os presentes assinaram a baixo:

---

**Francisco de Assis Araujo Júnior**  
Prefeito Municipal

---

**Arthur Ferreira Santos**  
Secretário Municipal de Esporte, Cultura,  
Turismo, Juventude e Comunicação

Malhador, 06/05/2024

ANEXO I

<b>Nº</b>	<b>LISTA APROVADOS – CANTOR OU MÚSICO</b>	<b>RESULTADO</b>
01	JOSÉ NELSON TENÓRIO	CLASSIFICADO
02	LUAN JÚNIOR DOS SANTOS	CLASSIFICADO
03	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
04	JAILTON DOS SANTOS	CLASSIFICADO
05	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
06	LUIZ FELIPE DE SANTANA	CLASSIFICADO
07	JOÃO MAMEDIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
08	CLAMILTON BATISTA SANTANA	CLASSIFICADO
09	CICERO MAMEDIO	CLASSIFICADO
10	ARTUR MIGUEL DOS SANTOS	CLASSIFICADO
11	JEOVANY ANACLETO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
12	JANISSON DE SA JUNIOR	CLASSIFICADO
13	JOSE CARLOS GOMES DA CRUZ	CLASSIFICADO
14	NAILSON FONSECA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

<b>Nº</b>	<b>LISTA APROVADOS – ARTESÃO, COSTUREIRAS, E ARTISTAS PLÁSTICOS</b>	<b>RESULTADO</b>
01	THAIS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO
02	CRISLAINE DE SÁ	CLASSIFICADO
03	VALERIA MENEZES TAVARES	CLASSIFICADO
04	CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
05	JOVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
06	ALCILENE MARIA BEZERRA LIMA	CLASSIFICADO
07	GICELMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
08	EDJAN SIQUEIRA SANTOS	CLASSIFICADO
09	IVALDA MARIA DE JESUS	CLASSIFICADO
10	MARIA ANTONIA DE SANTANA	CLASSIFICADO
11	EDVANIA PEREIRA SANTIAGO	CLASSIFICADO
12	GEOVANE VIEIRA SANTOS	CLASSIFICADO

<b>Nº</b>	<b>LISTA APROVADOS – CONJUNTO MUSICAL</b>	<b>RESULTADO</b>
01	DRICA OLIVER E ROBERTO MAX	CLASSIFICADO
02		

<b>Nº</b>	<b>LISTA APROVADOS – PRODUTOR CULTURAL</b>	<b>RESULTADO</b>
01	FABIO DOS SANTOS DIAS	CLASSIFICADO
02		

<b>Nº</b>	<b>LISTA APROVADOS – ASSOCIAÇÕES</b>	<b>RESULTADO</b>
01	CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ	CLASSIFICADO
02	ABSB   ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA SENHOR DO BONFIM	CLASSIFICADO